CPL - CMLP
PROC. 081101 /2019
FLS. 51
RUB.

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa referente a contratação dos serviços de confecção de móveis planejados, de interesse da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, de 0,85%.

Lago da Pedra/MA, 21 de Novembro de 2019.

Ananias Bezerra da Silva Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA.